DECRETO nº 015/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.013 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.700,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.125 – Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.600,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.200,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.700,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.137 – Manutenção da Rede de Telefonia Rural
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 100,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de fevereiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.